



CNPJ: 06.554.018/0001-11

**PUBLICAÇÃO
RESENHA ADITIVO DO CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015
FIRMADO EM 03/07/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Assinatura em 27 de Junho de 2016.

Publicado em 29 / 06 / 2016, no mural da Prefeitura e Jornal Diário Oficial dos Municípios.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADO: CONTRATADO: LACIU – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE URUÇUI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.438/0001-36, estabelecida na Rua Padre Pequeno, 34 - Centro na Cidade de Uruçuí - PI, que para efeitos do presente, recebe a denominação de CONTRATADA, sendo neste ato representado por seu representante legal Sr. Mário Sergio Cruz Sá RG: 195.904 - SSP/PI CPF: 411.962.793-49.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula: *Nona* - Do Prazo que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo.

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, em conformidade com o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, e art. 67, § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia
"Um Novo Tempo Chegou"

EXTRATO CONTRATO 61/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI

CONTRATADO: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP CNPJ 07.343.582/0001-58

OBJETO: Serviços de Reformas do Hospital Municipal Rita Martins no município de Bertolínia-PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 de que decorre este contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 423.821,96 (Quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO, FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.

Dotação Orçamentária: 02.12.00.10.302.1042.1054.44905.

PAGAMENTO: Conforme contrato.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

CNPJ: 35.127.463/0001-01
RUA ANFRISIO MACEDO, 130, CENTRO.
CEP: 64.680-000 - PADRE MARCOS - PIAUÍ

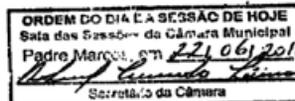
Parecer conjunto das comissões de:

- **Legislação, Justiça e Redação Final e,**
 - **Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.**
- Parecer de n.º ____ de 15 de junho de 2016
Proponente: Poder Executivo

Proposta: Análise do projeto de lei nº 002/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano 2017, e dá outras providências".

Relatores:

- Juvanir Antonio de Macêdo - Finanças
- Lucimária Moura Macedo - CCJ



APROVADO EM PLENÁRIO
Em ÚNICA discussão
Por UNANIMIDADE.

Sala das Sessões 22/06/2016.

Presidente da Câmara

1 - DO RELATÓRIO:

Encaminhado à Comissão supracitada para análise e emissão de parecer ao projeto de lei nº 002/2016 que Abre Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano 2017, e dá outras providências. Sendo o Projeto de Lei em referencia datado de 28 de abril de 2016, composto de VI capítulos e 27 Artigos. Do ponto de vista da juridicidade ou da constitucionalidade nada temos a opor a aprovação do projeto sobre análise.

2 - DA CONCLUSÃO:

O projeto de Lei em referencia é revestido de legitimidade e está em Condições de ser aprovado pelo plenário uma vez que ao mesmo não foi apresentado nenhuma emenda.

Finalmente, os membros destas comissões votam pela aprovação do referido projeto como se encontra e recomendam ao egrégio plenário da casa igual posicionamento.

Portanto, são estas as conclusões a que chegaram os membros desta comissão. Sala das Comissões da Casa Legislativa Vereadora Eleuza Alencar, em 15 de junho de 2016.

Comissão de Finanças:

Comissão da CCJ:

Ana Meire Maria de Macêdo
Presidente

Williams Macedo
Presidente

Juvanir Antonio de Macêdo
Relator

Lucimária Moura Macedo Silva
Relatora

José Bonifácio da Silva Dias
Membro

Francisco José de Macedo
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI
EXTRATO DE CONTRATOS**

Inexigibilidade nº 06/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA EXPLOSÃO DO SOM PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE BARRAS. CONTRATADA: F. F. ANDRADE NETO - CNPJ/MF Nº 03.269.285/0001-59. VALOR: R\$ 15.000,0 (Quinze mil reais). VIGÊNCIA: até o dia 02 de julho de 2015. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: art. 25, caput da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993. Data da Assinatura: 28/06/2016.

Ina Gabriela de Sousa Andrade
Presidente da CPL